



Recebido, Autue-se e
Inclua no cronograma

28 MAI 2015

1º Secretário



PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	PROJETO DE LEI	Nº
ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 28 MAI 2015			
Protocolo: 123/15 Processo: 123/15			
AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON - PMDB			

Institui a Semana Estadual da Saúde do Trabalhador na Agricultura Familiar

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia decreta:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial de eventos do Estado de Rondônia a Semana Estadual da Saúde do Trabalhador na Agricultura Familiar.

Parágrafo único. A Semana Estadual da Saúde do Trabalhador na Agricultura Familiar será comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de julho.

Art. 2º A presente Lei tem por finalidade:

I - conscientizar a população rural acerca da prevenção de doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho rural;

II - incentivar a adoção de medidas preventivas e a busca de tratamento para doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho rural;

III - promover a atualização de dados estatísticos acerca da ocorrência de doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho rural no âmbito do Estado de Rondônia;

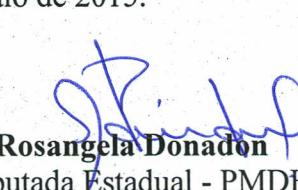
IV - promover o encontro de especialistas na área para debater o assunto;

V - promover ações educativas que incluam a identificação de demanda de equipamentos de proteção individual conforme as atividades laborais empreendidas;

VI - atender demandas de equipamentos de proteção individual para prevenção das doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho rural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de maio de 2015.


Rosângela Donadon
Deputada Estadual - PMDB



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON - PMDB

JUSTIFICATIVA

As ações governamentais de proteção e defesa da saúde do trabalhador, sobretudo em face da estrutura institucional pública voltada para essa área, se concentra sobre os trabalhadores do setor privado, haja vista o ônus recair sobre o empregador. No setor público o problema das doenças ocupacionais não é enfrentado com a mesma ênfase. E menos ainda quando se trata dos microempreendedores individuais, trabalhadores autônomos e trabalhadores na Agricultura Familiar. Em face do que a Agricultura Familiar representa para a economia de Rondônia, faz-se necessário que o Poder Público desenvolva ação concentrada sobre esse público no sentido de assegurar-lhe a capacidade laboral.

Plenário das Deliberações, 28 de maio de 2015.


Rosangela Donadon
Deputada Estadual - PMDB